



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos

CGC 01.613.858/0001-94 - Rua Raul Galdino, s/n. - CEP 59802-000

LEI Nº 006/97

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a vincular recursos para a Secretaria de Saúde do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, no uso das suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a creditar mensalmente em conta corrente da Secretaria de Saúde do Município, 10% (dez por cento) da receita arrecadada para ocorrer com a referida Secretaria.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, Em, 25 de fevereiro de 1997.


Luiz Gonzaga de Queiroz
- PREFEITO -
- CPF: 487.521.794-91